

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “UNIAG Summer School | Verão com Ciência 2021”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. / MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Gestão (área CNAEF: 345)

2. Requisitos de admissão:

- O candidato deverá estar inscrito no primeiro ano do programa de mestrado em Gestão das Organizações (área principal CNAEF: 345);
- O candidato deve ter aprovado a 60 créditos do sistema ECTS (1º ano do curricular do programa de mestrado em Gestão das Organizações) com uma classificação mínima de 15 valores;
- A bolsa não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação (independentemente da tipologia) direta ou indiretamente financiadas pela FCT no ano anterior.

3. Plano de trabalhos:

Referência – BII_1: Perfil 1 e Plano de Trabalhos

Realização do trabalho: Fatores Determinantes do Endividamento das Empresas em Períodos de Crise. Estudo de Empresas do Setor Hoteleiro em Portugal: objetivo do trabalho a desenvolver consiste no estudo do endividamento das empresas portuguesas do setor hoteleiro, mais concretamente como o mesmo se comportou no período que medeia entre 2010 e 2020, com o impacto da crise financeira iniciada em 2008 e, mais recentemente, com a pandemia mundial (COVID-19) com a qual nos confrontamos atualmente.

O plano de trabalhos prevê três fases distintas: Fase 1, Identificar na literatura os principais determinantes do aumento do endividamento das empresas em períodos de crise; Fase 2, Recolha de dados económico-financeiros e outros de empresas portuguesas do setor hoteleiro, constantes da base de dados SABI para os anos de 2010 até 2020; e Fase 3, Identificar, com recurso a software estatístico e econométrico, as características das empresas que registaram aumentos no seu nível de endividamento, sobretudo nos períodos em que se verificaram tendencialmente maiores dificuldades económico-financeiras.

Este programa de formação em I&D será supervisionado pelo Prof.º Doutor Jorge Alves (IPB) e Prof.º Doutor Nuno Moutinho (IPB).

Referência – BII_2: Perfil 2 e Plano de Trabalhos

Realização do trabalho: As dinâmicas do turismo cultural em regiões do interior. O turismo tem ganho terreno mundialmente, como uma das atividades que mais contribui

para o crescimento e desenvolvimento das regiões. A aposta neste sector, além de convergir para o equilíbrio económico e financeiro, ainda tem vindo a permitir a valorização dos recursos autóctones e o estímulo ao desenvolvimento regional. A oferta turística alternativa, diversificada, de qualidade e preocupada com a preservação da identidade cultural e dos recursos naturais e ambientais das diferentes regiões tem crescido nos últimos anos, a qual as regiões do interior Norte de Portugal não tem ficado alheio. Neste sentido, pretende-se com a atual proposta analisar as dinâmicas do turismo cultural em regiões do interior.

Plano de trabalhos divididos em 3 fases: Fase 1, Efetuar o levantamento das dinâmicas do turismo cultural no nordeste transmontano; Fase 2, Caracterização e tendências do turismo cultural ligado às artes cénicas; e, Fase 3, Fragilidades e oportunidades do turismo cultural ligado às artes cénicas.

Este programa de formação em I&D será supervisionado pela Prof.^a Doutora Paula Odete Fernandes (IPB) e pela Prof.^a Doutora Fernanda Ferreira (P. PORTO).

4. Objetivos:

O programa de formação em I&D prevê munir o formando de competências que lhe permitam o desenvolvimento de um conjunto de tarefas específicas relacionadas com a iniciação à investigação.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação Aplicada em Gestão (UNIAG) do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), sob a orientação científica de Perfil 1 – Prof.º Doutor Jorge Alves (IPB) e Prof.º Doutor Nuno Moutinho (IPB); Perfil 2 - Prof.^a Doutora Paula Odete Fernandes (IPB) e Prof.^a Doutora Fernanda Fernandes Ferreira (P. PORTO).

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 1 meses, com início previsto em 01/09/2021 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a € 446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Perfil 1:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Competências adquiridas na análise dos métodos econométricos e análises económico-financeiras, com facilidade de manuseamento de software econométrico (40%).

Perfil 2:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Competências adquiridas na área de gestão e área de artes (40%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Efetivos:

Prof.^a Doutora Paula Odete Fernandes (Instituto Politécnico de Bragança);
Prof.^a Doutora Fernanda Fernandes Ferreira (Instituto Politécnico do Porto);
Prof.^o Doutor Jorge Manuel Afonso Alves (Instituto Politécnico de Bragança);

Suplentes:

Prof.^a Doutora Alcina Nunes (Instituto Politécnico de Bragança);
Prof.^o Doutor Flávio Ferreira (Instituto Politécnico do Porto).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 03/08/2021 e 10/08/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para uniag@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações/Histórico académico do programa de mestrado, com o n.º de créditos aprovados e classificação por unidade curricular;
- c) Carta de motivação.

No assunto do e-mail de candidatura devem colocar a referência “BI_UNIAG_Summer_School”, indicando o perfil a que se candidata.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação,

para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.